

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Juína**, Estado do Mato Grosso, por intermédio da Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 4.45 e 4.45.1 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:

**“4.45 Respeitado o percentual de reserva de vagas para as pessoas com deficiência, serão chamados para realizar a prova de banca avaliativa o dobro da quantidade de vagas prevista para cada função, desde que estes tenham obtido nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.”**

**“4.45.1 Para as funções que as vagas são somente cadastro reserva, serão convocados dois candidatos, desde que estes tenham obtido nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.”**

02 – Os itens 5.3 e 5.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:

**“5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva, exceto para todas as funções de Professor que serão aprovados os convocados para a prova de banca avaliativa, conforme previsto no item 4.45.**

**5.3.1 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo, exceto para todas as funções de Professor que serão eliminados os não convocados para a banca avaliativa.**

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 30 de janeiro 2023.

**Paulo Augusto Veronese**  
Prefeito Municipal